



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022**

Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 29º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a Sessão Ordinária acima referida, a realizar pelas 14h30 horas, no Auditório do Museu PO.RO.S.

#### **1. Intervenção do Público**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

2.1. Discussão e votação das atas da sessão extraordinária de 27 de julho e da sessão ordinária de 26 de setembro de 2022.

2.2. Análise do expediente e informações.

2.3. Intervenções dos membros da Assembleia.

#### **3. Ordem do Dia**

3.1. Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA).

3.2. Proposta de autorização de Delegação de Competências do Município de Condeixa-a-Nova na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem.

3.3. Aprovação das Demonstrações Previsionais 2023 - 2027.

3.4. Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

3.5. Modificação dos Documentos Previsionais - 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

3.6. Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2023.

3.7. Proposta de redução dos valores a cobrar pela ocupação de terrado no Mercado Municipal.

3.8. Proposta de redução do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal.

3.9. PERU da ARU de Casnilo, da Freguesia do Furadouro - Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública.

3.10. Designação de dois cidadãos eleitores, para integrar a Comissão Protecção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova, na modalidade alargada.

3.11. Tomada de conhecimento da listagem de despesas plurianuais ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal e diferimento de compromissos assumidos em 2022 para o ano económico de 2023.

3.12. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 14 de dezembro de 2022

A Mesa da Assembleia Municipal